# REQUERIMENTO Nº 284/2026

**Requer do Prefeito informações acerca da aplicação do Decreto nº 32.529/2024 e da conversão de Licença Especial em pecúnia, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações detalhadas acerca da aplicação do Decreto nº 32.529/2024, da Lei Complementar nº 17/1993 e atualizações, bem como dos procedimentos administrativos adotados para análise e concessão da conversão de Licença Especial em pecúnia, aos servidores públicos municipais:

1- Quantos requerimentos de conversão de Licença Especial em pecúnia foram protocolados no exercício de 2026, discriminados por modalidade prevista no Decreto nº 32.529/2024?;
2- Quantos desses requerimentos foram deferidos, indeferidos ou ainda se encontram em tramitação?;
3- Dentre os requerimentos deferidos, quantos se referem às hipóteses de quitação ou amortização de financiamento, tributos e empréstimos consignados?;
4- Dentre os requerimentos indeferidos ou pendentes, quantos se referem às hipóteses de doença grave ou custeio de tratamento de servidor ou dependente com deficiência?;
5- Quais critérios objetivos estão sendo utilizados pela Administração para priorização e análise dos requerimentos?;
6- Há observância de ordem cronológica de protocolo para análise e concessão dos pedidos? Em caso negativo, quais critérios justificam eventual flexibilização?;
7- Qual o prazo médio de tramitação dos processos administrativos de conversão em pecúnia por modalidade?;
8- Quais foram os motivos para eventuais atrasos na realização de perícias médicas nos casos de doença grave e deficiência?;
9- Após a realização de perícia e emissão de laudo favorável, qual o prazo médio para emissão de portaria e efetivação do pagamento?;
10- Existem casos em que processos com protocolo posterior foram analisados e pagos antes de processos mais antigos? Em caso positivo, quais os fundamentos administrativos para tal conduta?;
11- Houve mudança de entendimento administrativo quanto à concessão do benefício após a decisão do STF na Reclamação nº 88.319? Em caso positivo, a partir de qual data tal entendimento passou a ser aplicado?;



Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/24A3-6C72-A8AB-88ED e informe o código 24A3-6C72-A8AB-88ED

12- Como a Administração justifica o pagamento de determinadas modalidades no início do exercício e a posterior restrição ou indeferimento de outras modalidades previstas no mesmo decreto?;
13- Quais medidas estão sendo adotadas para garantir tratamento isonômico entre os servidores que protocolaram requerimentos sob o mesmo regime jurídico?;
14- Há orientação formal para suspensão ou restrição dos pagamentos relacionados às hipóteses de doença grave ou deficiência? Em caso positivo, encaminhar cópia integral;
15- Quais providências estão sendo adotadas para evitar prejuízos a servidores que tiveram seus processos retardados por fatores internos da Administração?

## **J U S T I F I C A T I V A**

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo, quanto à correta aplicação da legislação municipal referente à conversão de Licença Especial em pecúnia, especialmente diante de relatos e documentos que indicam possíveis inconsistências na condução administrativa dos processos.

Observa-se a existência de situações em que determinadas modalidades previstas no Decreto nº 32.529/2024 foram regularmente processadas e pagas, enquanto outras, notadamente aquelas relacionadas à doença grave e custeio de tratamento de dependentes com deficiência, foram submetidas a trâmites mais demorados, com exigência de perícia e posterior indeferimento.

Tal cenário suscita questionamentos quanto à observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade e segurança jurídica, especialmente quando há indícios de que processos protocolados em momento anterior não receberam o mesmo tratamento conferido a outros posteriores.

Ademais, verifica-se a necessidade de esclarecimento quanto aos critérios adotados pela Administração para análise e priorização dos requerimentos, bem como quanto à eventual influência de mudanças de entendimento jurídico decorrentes de decisões judiciais recentes.

Assim, as informações solicitadas visam permitir a adequada fiscalização dos atos administrativos, assegurando transparência, uniformidade de tratamento e respeito aos direitos dos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

**Yasmin Hachem**
**Vereadora**



Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/24A3-6C72-A8AB-88ED e informe o código 24A3-6C72-A8AB-88ED

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24A3-6C72-A8AB-88ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 13/04/2026 12:01:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/24A3-6C72-A8AB-88ED